



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 239 / 2022 - DIRADREI (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 30 de Novembro de 2022

Prezada Pró-reitora de Administração,

Cumprimentando-a, cordialmente, encaminho este documento para solicitar a **autorização** para dar prosseguimento ao processo de contratação de profissionais terceirizados especializados para o atendimento aos estudantes, regularmente matriculados, público da educação inclusiva no âmbito do IF Sudeste MG para o ano de 2023.

Cabe destacar que a proposta é a execução de um único processo de contratação. Neste sentido, a Reitoria e cada campus demandante apresentou o seu **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, conforme modelo padrão, os quais podem ser analisados nos documentos de ordem 02 a 10. Nestes documentos, todos assinados pelos responsáveis em cada unidade (e Reitoria) estão presentes: os objetos da contratação; justificativas; alinhamentos ao PDI; datas; responsáveis, dentre outras informações obrigatórias. No que diz respeito ao DFD dos campi avançados e Manhuaçu o mesmo foi elaborado pela Coordenação de Ações Inclusivas e pela DIRAD, a partir de diálogos e reuniões com as unidades.

Importante ressaltar que a oficialização da demanda apresentada pelos campi refere-se à necessidade real de profissionais, levando em conta os estudantes público da educação inclusiva atualmente matriculados em cada unidade. Porém, todos (Reitoria e campi) estão cientes de que o orçamento inicialmente previsto para o ano de 2023 não contempla essa totalidade. Dessa forma, as contratações ocorrerão dentro das possibilidades orçamentárias, conforme já definido e aprovado no Colégio de Dirigentes.

Ademais, certo de seus encaminhamentos, seguem os nomes indicados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação e Responsáveis pela Fiscalização**. Em relação ao quantitativo de servidores(as) indicados(as) para o Planejamento, justifica-se considerando o período de férias e de revezamento de final de ano e considerando ainda a necessidade da não interrupção e celeridade do processo. No que diz respeito à função de "Gestor/Fiscal" tem-se a representação de todos os campi e da Reitoria. Segue, conforme legislação vigente:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Função/Cargo	Servidor(a)	SIAPE	Campus
Presidente da Equipe de Planejamento	Diogo Pereira Matos	****487	Reitoria
Integrante Requisitante	Margarete Moreira Coutinho e Silva	****129	Reitoria
Equipe Técnica	Heverton Vinicius de Oliveira Fernandes	****611	Barbacena
Equipe Técnica	Márcia Cristina Pironi Duarte	****089	Rio Pomba
Equipe Técnica	Aguilar Teixeira Ribeiro	****231	Santos Dumont

Equipe Administrativa	Isaac Euzébio de Faria	****943	Reitoria
Equipe Administrativa	Eduardo Caliani Junior	****456	São João del-Rei
Equipe Administrativa	Fabício Tavares de Faria	****879	Juiz de Fora
Equipe Administrativa	Anderson Novaes Soares	****189	Muriaé
Equipe Administrativa	Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	****347	Barbacena
Equipe Administrativa	Nélio Germano de Paula	****560	Rio Pomba

Responsáveis pela Fiscalização

Campus	Função: Gestor/Fiscal	Servidor(a)	SIAPE
Juiz de Fora	Titular	Ilza Maria de Oliveira Netto	****833
	Suplente	Gabriela Santos Leite	****301
Muriaé	Titular	Juliana Rodrigues Amaral Souza	****478
	Suplente	Anderson Novaes Soares	****189
Rio Pomba	Titular	Márcia Cristina Pironi Duarte	****089
	Suplente	Graziela Ap. do Nascimento Rodrigues Pereira	****960
Barbacena	Titular	Breno Magalhães Campos	****756
	Suplente	Heverton Vinicius de Oliveira Fernandes	****611
Reitoria	Titular	Fábio Cristiano de Paula	****233
	Suplente	Mauricéia Mara de Andrade Yagi	****279
Santos Dumont	Titular	Luciana Dornelas Ribeiro	****859
	Suplente	Aguilar Ribeiro	****231

São João del-Rei	Titular	Paula Aparecida Alves	****852
	Suplente	Igor Cerri	****428
Ubá	Titular	Fabiano de Paula Soldati	****936
	Suplente	Gilson Soares Toledo	****537
Bom Sucesso	Titular	Tatiana Tórpede da Silva	****132
	Suplente	Kênia Rocha	****359
Cataguases	Titular	Daniel Augusto de Oliveira	****054
	Suplente	Patrícia Palma Santos	****160
Manhuaçu	Titular	Heloísa Bernardes Caetano	****004
	Suplente	Milena Amendro Faria	****477

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 09:57)
DIOGO PEREIRA MATOS
DIRETOR
Matrícula: 1000487

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **239**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **f63263be10**